

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50617.001151/2024-91

**Unidade Gestora:** SRE/ES

### **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO N° 17.1.0.00.00809/2024, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA GTS - POS OBRAS E SERVICOS LTDA.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote "A", Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, Bento Ferreira, CEP 29.050-625, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, doravante simplesmente denominada SR/DNIT/ES ou **CONTRATANTE**, representada pelo Superintendente Regional, ROMEU SCHEIBE NETO, brasileiro, Analista em Infraestrutura de Transportes, com domicílio legal na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, Matrícula DNIT nº \*\*61-6, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.461.\*\*\*-72, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020 e nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e de outro lado a empresa **GTS - POS OBRAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.579.244/0001-01, estabelecida à Rua José Luiz Gabeira, nº 170, bloco C apto 801, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-570, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora GEYZA TORETA SANTANA, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*.044.\*\*\* SSP/ES e do CPF nº \*\*\*.394.267-\*\*, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17.1.0.00.00809/2024, doravante denominado contrato original, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata, sob os termos a seguir estabelecidos:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de

vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 04/12/2025 e término em 04/12/2026.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo tem fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 17.1.0.00.00809/2024, bem como está em consonância com a Delegação de Competência conferida ao Superintendente Regional do DNIT/ES por meio da Portaria da Diretoria Geral do DNIT nº 931 de 30/05/2016, da Portaria da Diretoria Geral do DNIT nº 224 de 15/01/2020 e da Portaria da Diretoria Colegiada do DNIT nº 769 de 31/01/2025.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES

3.1. Após o procedimento de prorrogação contratual o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 04/12/2025, com término no dia 04/12/2026.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Tendo em vista que se trata de Aditivo somente para prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro para a Administração Pública o valor contratual permanece inalterado.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Tendo em vista que não foi exigida a prestação de garantia na presente contratação não haverá atualização de garantia.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei nº 14.333/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, parágrafo 2º da 12.527/2021, c/c o artigo 7º, parágrafo 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este instrumento, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 17.1.0.00.00809/2024.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*Assinado Eletronicamente*

**ROMEU SCHEIBE NETO**

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES

*Assinado Eletronicamente*  
**GEYZA TORETA SANTANA**  
Representante Legal da GTS - POS OBRAS E SERVICOS LTDA

*Assinado Eletronicamente*  
Testemunha 1  
**Geraldo Tadeu do E S Azevedo**  
Analista Administrativo

*Assinado Eletronicamente*  
Testemunha 2  
**CAMILA ARAUJO BUSNARDO**  
Analista Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Tadeu do Espírito Santo Azevedo, Coordenador de Administração e Finanças**, em 12/11/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geyza Toreta Santana, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 24/11/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22967479** e o código CRC **0808C305**.

**Referência:** Processo nº 50617.001151/2024-91

SEI nº 22967479



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2340  
CEP 29.050-625  
Vitória/ES |